LEI N° 3.165, DE 18/12/00.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RODOVIA DEPUTADO ANDERSON ADAUTO PEREIRA À ESTRADA QUE LIGA A BR--197 AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

A Câmara Municipal de Iturama e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rodovia "DEPUTADO ANDERSON ADAUTO PEREIRA" a estrada que liga a BR-497 ao Município de União de Minas.

Art. 2° O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direitos.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições me contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 18 de dezembro de 2000.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR VALTUIR TOMAZ